

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRUDA DOS VINHOS

PLANO DE MENTORIA 2023-2024

“Mentoria entre pares”



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL	3
CONTEXTUALIZAÇÃO, OBJETIVOS E INTERVENIENTES	3
Objetivos	4
Participantes (Mentores/Mentorandos).....	4
Local e horário	4
INTERVENIENTES E FUNÇÕES	4
Diretor	4
Conselho Pedagógico	5
Coordenador dos Diretores de Turma	5
Diretores de Turma	5
Serviço de Psicologia	6
Família	6
Mentor	6
Mentorando	6
PROCEDIMENTOS DE ORGANIZAÇÃO E DE IMPLEMENTAÇÃO	7
Seleção dos Mentores	7
Identificação dos Mentorandos	7
Formação dos Mentores	8
Contrato de mentoria	8
Apresentação do programa aos Encarregados de Educação	8
Emparelhamento entre Mentores e Mentorandos	8
Monitorização do programa.....	9
Avaliação do programa	9
Entrega de diploma	9

INTRODUÇÃO

O conceito de mentoria tem sido aplicado em contexto escolar e consiste numa intervenção e estratégia preventiva e promotora do desenvolvimento, não só através da promoção das relações interpessoais entre mentor e mentorando, mas também como contribuição para um desenvolvimento cognitivo, através da exposição a novas oportunidades de aprendizagem facilitadoras do sucesso académico.

Os estudos demonstram os benefícios da aprendizagem colaborativa e cooperativa entre pares (Ladyshevsky, 2006), afirmando que ambos os intervenientes (Mentor/Mentorando) beneficiam desta relação, nomeadamente a maturação psicossocial, bem como a melhoria da sua autoestima.

Para além dos efeitos diretos nos alunos envolvidos, este tipo de programas parece contribuir para a ocorrência de mudanças na escola e na comunidade, uma vez que potencia uma espécie de “quebra de barreiras” entre grupos éticos, sociais e económicos, possibilitando uma maior integração entre os diferentes membros (Santos, 2012).

Neste enquadramento o plano “**Mentoria entre pares**” constitui um programa de mentoria de pares voluntário, a implementar no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, com o objetivo de promover o desenvolvimento integrado de competências, quer nos mentorandos quer nos mentores.

Este programa surgiu no contexto de um conjunto de orientações e medidas da DGEstE para o ano letivo de 2020/2021, o qual previu um programa de mentoria “que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identificava os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e entre outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.”

ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

A mentoria é uma estratégia de intervenção utilizada em contexto escolar e conceptualizada de diferentes formas na literatura. Segundo Young e Wright (2001 in Lebre & Sousa, 2005a) a relação mentor-mentorando assume um papel central na qualidade e eficácia destes projetos. Trata-se de uma relação com alguém mais experiente, que serve de modelo, aconselha e encoraja alguém menos experiente. Esta relação, normalmente de um para um, envolve ao mesmo tempo a partilha de conhecimento e a referência de modelos positivos.

Segundo Reiman, (1988) a mentoria necessita de um ambiente que fomente o progresso e desenvolvimento saudável de ambos os atores. É para isso necessário que o mentor esteja predisposto a adotar a perspetiva do mentorando e a reconhecer as suas conquistas, sendo também capaz de modelar uma atitude refletiva e interrogativa; que haja reciprocidade e reconhecimento dos ganhos tanto da parte do mentor como do mentorando; e que o mentor esteja disposto e capaz de zelar pelos interesses do mentorando e gerir diversas responsabilidades sem se sobrecarregar (Gold, 1992).

CONTEXTUALIZAÇÃO, OBJETIVOS E INTERVENIENTES

A organização do programa obedeceu a um conjunto de princípios orientadores sustentados na literatura e a sua implementação segue um plano estruturado de atividades.

- 1) A seleção e recrutamento de potenciais mentores;
- 2) Formação aos mentores;
- 3) Emparelhamento mentor-mentorando;
- 4) Monitorização;
- 5) Avaliação.

➤ **Objetivos**

- Promover o apoio à resolução de problemas e o acompanhamento escolar dos alunos através da intervenção/mediação de pares;
- Promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais por parte dos participantes;
- Promover a inclusão;
- Consolidar as aprendizagens e melhorar os resultados.

➤ **Participantes (Mentores/Mentorandos)**

- Mentores - Alunos do 2.º ciclo que apresentem as condições referidas no parâmetro "seleção de mentores".
- Mentorandos - Alunos do 2.º ciclo com algumas dificuldades de aprendizagem e de integração que serão acompanhados pelos mentores.

➤ **Local e horário**

A aplicação do plano decorrerá em contexto escolar, dentro de sala de aula ou fora, num horário a estipular pelos Diretores de Turma, de acordo com a disponibilidade do Mentor.

INTERVENIENTES E FUNÇÕES

Para garantir o sucesso do Programa de Mentoria é importante que cada agente educativo entenda qual o seu papel e quais as responsabilidades inerentes.

➤ **Diretor**

Compete ao Diretor submeter à aprovação do Conselho Geral o Programa de Mentoria elaborado pelo Conselho Pedagógico. Deve disponibilizar os meios necessários à realização das atividades, incluindo o apoio logístico.

➤ **Conselho Pedagógico**

Compete ao Conselho Pedagógico a elaboração do Programa de Mentoria, a monitorização e avaliação do trabalho realizado devendo, para esse efeito, recolher evidências do mesmo.

➤ **Coordenador dos Diretores de Turma**

Compete ao Coordenador dos Diretores de Turma a coordenação e acompanhamento do programa mentoria.

Cabe ao Coordenador do programa mentoria em articulação com cada Diretor de Turma:

- a) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- b) Promover a interligação com os Diretores de Turma e com o Professor Tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- c) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

➤ **Diretores de Turma**

Compete aos Diretores de Turma, em Conselho de Turma, as seguintes tarefas:

- a) Proceder à seleção dos alunos mentorandos;
- b) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- c) Apoiar os alunos mentores e mentorandos no desenvolvimento das suas atividades;
- d) Promover a interligação com o Coordenador do programa mantendo-o informado das atividades desenvolvidas pelos alunos;
- e) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

- f) Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

➤ **Serviço de Psicologia**

Compete ao Psicólogo traçar o perfil dos mentores, auxiliar a sua formação e ser consultor junto do Coordenador do programa.

Apoiar os Diretores de Turma, mentores e mentorandos sempre que seja necessário/possível.

➤ **Família**

Compete à família apoiar e incentivar os seus educandos (mentor/mentorando) na participação responsável e ativa no programa.

Participar em atividades sempre que lhes seja solicitado e possível.

A família do mentor deverá assinar a autorização da participação do seu educando no Programa de Mentoria.

➤ **Mentor**

Compete ao Mentor, durante o período de duração do programa, acompanhar e apoiar o seu Mentorando na concretização das tarefas propostas.

➤ **Mentorando**

Compete ao Mentorando respeitar todos os intervenientes envolvidos no Programa de Mentoria.

Participar ativamente nas tarefas propostas pelo Mentor/Diretor de Turma;

Envidar os melhores esforços para a concretização das tarefas atribuídas.

PROCEDIMENTOS DE ORGANIZAÇÃO E DE IMPLEMENTAÇÃO

➤ Seleção dos Mentores

Os alunos que revelem capacidades de aprendizagem e competências sociais adequadas, cumprindo os critérios de seleção definidos, serão convidados a participar voluntariamente no programa.

Estes alunos serão sujeitos a uma entrevista de seleção que deve ter em conta os seguintes critérios:

Critérios para a seleção do aluno Mentor

- Que pretenda ser voluntário e demonstre disponibilidade para apoiar os mentorandos;
- Que revele domínio de leitura e compreensão de textos;
- Que revele domínio de conceitos matemáticos;
- Que apresente um comportamento adequado em contexto escolar;
- Que promova um clima escolar agradável e cooperante;
- Que seja responsável;
- Que tenha uma boa capacidade de relacionamento e comunicação.

Depois da seleção será necessário a autorização dos Encarregados de Educação.

Comentado [MC1]:

➤ Identificação dos Mentorandos

- Alunos do 5.º ano de escolaridade;
- Alunos do 6.º ano de escolaridade;

A identificação dos mentorandos será da responsabilidade dos Conselhos de Turma, representados pelos Diretores de Turma, que deverão informar o Coordenador dos Diretores de Turma, para que o mesmo informe o Conselho Pedagógico.

Critérios para a seleção de alunos Mentorandos

- Alunos sinalizados com ligeiras dificuldades ao nível das aprendizagens;
- Alunos que demonstrem dificuldades de adaptação;
- Alunos disponíveis para receber o apoio do Mentor.

➤ **Formação dos Mentores**

Os Mentores deverão ser formados/esclarecidos pelo Psicólogo, no início do programa, da forma como irão desenvolver as suas funções de mentor.

No final do ano letivo deverão receber um certificado participação no programa "Mentoria entre pares".

➤ **Contrato de mentoria**

O contrato de mentoria é um contrato estabelecido entre Mentor e Mentorando que pretende assegurar o compromisso e participação de ambos no decorrer do programa.

➤ **Apresentação do programa aos Encarregados de Educação**

Deverão os Encarregados de Educação dos mentores e mentorandos ser informados do plano de mentoria e seus objetivos. Além disso compete à família dos mentores assinar a autorização da participação dos seus educandos no Programa de Mentoria.

➤ **Emparelhamento entre Mentores e Mentorandos**

Antes do início da implementação do programa, deverão os Diretores de Turma, Coordenador do programa e Psicólogo reunirem-se a fim de emparelharem os alunos Mentores/Mentorandos e definir horários.

➤ **Monitorização do programa**

- O programa será monitorizado pelos Diretores de Turma, tendo em conta a assiduidade do apoio dado pelos mentores e pelos progressos de aprendizagem dos alunos mentorandos.
- Os Diretores de Turma deverão informar o Coordenador do programa sobre as atividades desenvolvidas pelos alunos e, em conjunto com os elementos dos respetivos Conselhos de Turma, procederem à planificação das atividades a desenvolver.
- Em cada período deverá existir uma reunião com os Mentores, a Direção do Agrupamento, o Coordenador dos Diretores de Turma e o Psicólogo a fim de escutarem os Mentores sobre propostas de melhoria.

➤ **Avaliação do programa**

No final do ano letivo deverão realizar-se questionários aos Mentores, aos Mentorandos e aos Diretores de Turma, para se avaliar o programa.

Deverá também ter-se em conta, para a avaliação final do programa, os resultados dos alunos Mentorandos e os seus comportamentos e atitudes.

➤ **Entrega de diplomas**

No final do ano letivo, deverão ser entregues diplomas a todos os Mentores que honraram o seu compromisso.

A participação como aluno Mentor é registada no seu processo.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico
13 de dezembro de 2023